



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 941/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025075854;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Credenciamento de Estampador de placas para veículos, a prestar seus serviços à esta Autarquia, nos termos da portaria 457/2019 DETRAN-GO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo para a vistoria e análise das referidas empresas, alterando assim a portaria 843/2019 – DETRAN-GO, acrescentando as empresas assim como se segue:

Nº	Processo	Social	Razão	CNPJ
01	201900025067386	PLACAS VEÍCULOS EIRELI	MEGA PARA	34.483.690/0001-07
02	201900025067004	CENTRAL GOIANIA	BRASIL PLACAS	34.307.083/0001-88

Art. 2º HOMOLOGAR o Credenciamento de Estampador de placas para veículos, a prestar seus serviços à esta Autarquia, nos termos da portaria 457/2019 DETRAN-GO, a título precário por 90 (noventa) dias, conforme o pedido de excepcionalidade, condicionando que essas não adquiram placas da empresa indústria W. V. DE SOUZA COM. PLACAS LTDA até o final da sindicância, podendo as mesmas serem descredenciadas de ofício se descumprirem essa condição que foi proposta pelas próprias empresas, alterando assim a portaria 843/2019 – DETRAN-GO, acrescentando as empresas assim como se segue:

Nº	Processo	Social	Razão	CNPJ
01	201900025047326	PLACAS LTDA	GOIÂNIA	37.610.631/0001-32
02	201900025046566	PLACAS LTDA	BRASIL	05.158.527/0001-62
03	201900025046528	PLACAS LTDA	REAL	10.772.013/0001-32

Art. 3º Que seja anexada uma cópia desta Portaria, no caderno de documentação, dos estampadores de placas para veículos ora credenciados, encaminhando-os à Gerência de Credenciamento e Controle, para inclusão no sistema e arquivamento;

Art. 4º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º À Diretoria de Operações, Gerência de Tecnologia, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento para conhecimento e cumprimento.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 16/10/2019, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9625483** e o código CRC **F0C0630C**.

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900025075854



SEI 9625483